SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Thelma Regina Cardoso

Gerente de Formação Permanente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso Capacitação em Mediação

Modalidade: etapa teórica a distância e etapa prática presencial ou por videoconferência

Turma 3

Republicação por motivo de alteração da lista de indicados

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tiago Pinto, 2º Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Newton Teixeira Carvalho, 3º Vice-Presidente do TJMG, comunicamos que será realizado o curso "Capacitação em Mediação" - modalidade a distância – Turma 3, conforme abaixo especificado:

1 - OBJETIVO: Ao final do curso, que incluirá a etapa teórica a distância e o estágio supervisionado, o aluno ou a aluna deverá ser capaz de empregar adequadamente os métodos consensuais de solução de conflitos, em especial a mediação e a conciliação no âmbito judicial, com vistas à pacificação social e ao amplo acesso à justiça, objetivos principais da Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos, instituída pela Resolução n. 125, do Conselho Nacional de Justiça, de 29 de novembro de 2010.

2 - PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 2.1. Magistrados e magistradas Coordenadores(as) de CEJUSCs, servidores, servidoras, estagiários, estagiárias, colaboradores terceirizados e colaboradoras terceirizadas do TJMG e público externo, pré-selecionados(as) pelos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs), conforme Processo seletivo publicado no Dje período 9 a 25 de agosto de 2021, e listados ao final desta publicação.
- 2.2. Caso haja desistência ou exclusão de candidatos ou canditadas, pelo não cumprimento de alguma das fases exigidas no processo, a lista de selecionados(as) poderá ser republicada, incluindo os nomes dos substitutos(as). A substituição de desistentes / excluídos(as) seguirá a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionados(as) enviada pelo Juiz Coordenador(a) do CEJUSC ao NUPEMEC.
- 3 PERÍODO DO CURSO: 8 de setembro de 2021 a 3 de maio de 2022.
- 3.1. ETAPA TEÓRICA: de 8 de setembro a 21 de outubro de 2021, realizada a distância em ambiente virtual. A etapa teórica é dividida em ambientação e 5 (cinco) unidades, com duração de 1 (uma) semana cada, com atividades cujos prazos deverão ser cumpridos pelos participantes, conforme Cronograma, constante no item 7 deste edital.
- 3.2. ETAPA PRÁTICA (Estágio Supervisionado no mínimo 60 horas de atendimentos de casos reais nos CEJUSCs): de 3 de novembro de 2021 a 3 de maio de 2022.
- 4 CARGA HORÁRIA: 100 horas de curso (40 horas da Etapa teórica + 60 horas do Estágio supervisionado).
- 5 NÚMERO DE VAGAS: 99

6 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

6.1. ETAPA TEÓRICA (40h)

- Unidade 1 Acesso à Justiça: A Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos e a Ética do Mediador e do Conciliador.
- Unidade 2 Teoria do Conflito, Formas e Métodos de Tratamento dos Conflitos.
- Unidade 3 As competências comunicacionais do Mediador e do Conciliador.
- Unidade 4 Etapas da mediação e Técnicas Associadas.
- Unidade 5 Estruturação e Alcance da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos.

6.2. ETAPA PRÁTICA (60h)

Estágio supervisionado de atendimento de casos nos CEJUSCs por no mínimo 60 horas, com entrega de relatórios de todos os atendimentos.

7 - CRONOGRAMA DA ETAPA TEÓRICA:

UNIDADE	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Ambientação	De 8/9 a 12/9
Unidade 1	De 13/9 a 19/9
Unidade 2	De 20/09 a 26/09
Unidade 3	De 27/9 a 3/10
Unidade 4	De 4 a 12/10
Unidade 5	De 13 a 21/10

8 - INSCRIÇÕES: 26 de agosto a 1º de setembro de 2021.

(as inscrições serão abertas às 14h do dia 26 de agosto e encerradas às 23h55 do dia 1º de setembro de 2021).

- 8.1. Para efetivar sua inscrição no curso, mesmo tendo o nome constante da lista ao final desta publicação, é necessário se inscrever no Sistema de Gestão Acadêmica SIGA / EJEF, seguindo os passos:
- 8.2. Acessar o formulário disponível no link http://siga.timg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1684;
- 8.3. Preencher e/ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e, após, clicar no botão Enviar pedido de inscrição;
- 8.4. Os campos CPF e senha serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha, devendo ser anotados pelo(a) participante, como forma de lembrete;
- 8.5. Caso o(a) participante necessite atualizar a senha, deverá acessar o site http://siga.tjmg.jus.br e clicar em Cadastro, presente no menu do topo da página;
- 8.6. As inscrições no Concilia Jud e no SIGA são independentes, **sendo ambas obrigatórias para a participação no curso**.
- 8.7. Apenas os candidatos e as candidatas pré-selecionados(as) terão suas inscrições deferidas. Portanto, <u>se seu nome não se encontra na lista ao final desse edital, por favor, não se inscreva. Seu pedido será indeferido.</u>

9 - SELEÇÃO DOS INSCRITOS:

- 9.1. Serão incluídos(as) no curso os(as) pré-selecionados(as) já inscritos(as) no sistema ConciliaJud do Conselho Nacional de Justiça e que já tenham postado documentação exigida pelo REGULAMENTO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DO BANCO DE DADOS DA POLÍTICA DE TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS, conforme Processo seletivo publicado no Dje período 10 a 25 de agosto de 2021:
- diploma de graduação concluída há mais de 2 anos, em curso de ensino superior de instituição reconhecido pelo Ministério da Educação;
- certidão de quitação eleitoral http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- Certidão Cível e Criminal Ferderal https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao;
- Certidão Cível e Criminal Estadual de 1ª Instância

http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true;

- carteira de identidade:
- cadastro de pessoas físicas CPF e
- comprovante de endereço.
- 9.2. Serão excluídos(as) aqueles(as) que:
- compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que esse *e-mail* institucional seja individual e de uso exclusivo do(a) estudante;

não pertencerem ao público deste curso:

- não completarem o autocadastramento no ConciliaJud e não postarem toda a documentação exigida no item 9.1;
- já foram certificados em Conciliação ou Mediação Judicial pelo TJMG;
- · se inscreverem fora do prazo estabelecido;
- no último ano, deixaram de concluir curso de Conciliação, na modalidade a distância, ofertado pela EJEF, para o qual tiveram a sua inscrição deferida (a contagem do prazo de um ano se faz a partir da data de início do curso evadido).
- 9.3. As inscrições confirmadas poderão ser verificadas no **www.siga.tjmg.jus.br**, clicando no ícone *Painel do estudante*, a partir das **17h do dia 2/9/2021.**

10 - ACESSO AO CURSO:

- 10.1. O curso será oferecido por meio da internet, pelo endereço http://www.siga.tjmg.jus.br. Para acesso ao ambiente virtual do curso é necessário seguir as etapas:
- 10.1.1. Clicar no ícone "Painel do estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);
- 10.1.2. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 10.2. O(A) estudante deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas dentro dos prazos estabelecidos, conforme especificado no item 7 deste edital, bem como consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.

11 - AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM:

11.1. ETAPA TEÓRICA: realizada pelo tutor(a), a partir da participação do aluno ou da aluna em fóruns temáticos, estudos de caso, atividades práticas e exercícios aplicados no decorrer do curso, que terão prazos estabelecidos para realização.

11.2. ESTÁGIO SUPERVISIONADO: o supervisor(a) utilizará como critérios de avaliação do estudante ou da estudante a entrega de relatórios dentro dos prazos estabelecidos no ambiente virtual, a correta aplicação das técnicas de conciliação ensinadas durante a etapa teórica e a observância do Código de Ética de Conciliadores e Mediadores Judiciais - Anexo III da Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

12 - DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO:

- 12.1. O estudante ou a estudante que não acessar o curso até às 8h do dia 12 de setembro de 2021, terá sua inscrição AUTOMATICAMENTE cancelada e, caso não justifique o motivo da ausência de acesso ao curso até às 8h do dia 12 de setembro de 2021, será penalizado(a) de acordo com item 13.
- 12.2. No dia útil seguinte ao prazo estabelecido no item 12.1, será feita substituição dos desistentes, seguindo-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionados(as) enviada pelo Juiz Coordenador ou Juíza Coordenadora do CEJUSC ao NUPEMEC.
- 13 PENALIDADES POR DESISTÊNCIA OU ABANDONO DE CURSO: Será indeferida a inscrição em novos cursos, desta modalidade, da pessoa matriculada que deixar de concluir o curso para o qual teve a sua inscrição deferida, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de início do curso evadido.
- 14 DA IMPOSSIBILIDADE DA PARTICIPAÇÃO: A impossibilidade de participação na presente ação educacional deverá ser comunicada à EJEF até o prazo final para inscrição, conforme item 8 deste edital, por meio do endereço eletrônico cofac4@tjmg.jus.br, para que seja feita substituição do(a) indicado/indicada, seguindo-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionados enviada pelo Juiz Coordenador ou Juíza Coordenadora do CEJUSC ao NUPEMEC.

15 - CERTIFICAÇÃO:

- 15.1. O estudante ou a estudante deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento na etapa teórica;
- 15.2. O estudante ou a estudante deverá cumprir, no mínimo, 60 (sessenta) horas de etapa prática, computadas durante atuação no CEJUSC estágio supervisionado, e ser aprovado(a) por seu respectivo supervisor;
- 15.3. Cumpridos os itens 15.1 e 15.2, o estudante ou a estudante fará jus ao certificado final;
- 15.4. O certificado será emitido via Conciliajud Sistema de Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos do Conselho Nacional de Justiça (https://conciliajud.cnj.jus.br/);
- 15.5. Aqueles que obtiverem o certificado final da capacitação serão automaticamente inscritos no Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores do ConciliaJud.

16 - PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 16.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;
- 16.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;
- 16.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;
- 16.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizada. Adobe Flash Player, Adobe Reader e Windows Media Player instalados:
- 16.5. Computador com acesso ao YouTube e Vimeo.

17 - FICHA TÉCNICA DA ETAPA TEÓRICA (CNJ):

- 17.1. Presidente da Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania do CNJ: Conselheiro Henrique Ávila
- 17.2. Coordenação Científica: Ministro Marco Aurélio Gastaldi Buzzi
- 17.3. Conteudistas: Alessandra Balestieri, Arthur Napoleão, Guilherme Ribeiro Baldan, Marina Azevedo, Mauro Braga, Roberto Portugal Bacellar, Rodrigo Rodrigues Dias, Rogério Neiva, Taís Schilling Ferraz e Valeria Ferioli Lagrasta.
- 17.4. Supervisão administrativa: Carl Olav Smith
- 17.5. Supervisão Pedagógica: Roberto Portugal Bacellar e Taís Schilling Ferraz
- 18 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E METODOLÓGICA: Coordenação de Formação Inicial COFAC.
- **19- SUPORTE TÉCNICO**: COFAC / Núcleo de Educação a Distância: www.siga.tjmg.jus.br, clicar no ícone "Fale Conosco" ou nos Telefones: (31) 3247-8838 / 8753, no horário de funcionamento do TJMG.

20 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 20.1. O conteúdo da etapa teórica da "Capacitação em Mediação", na modalidade a distância, foi produzido pelo Conselho Nacional de Justiça CNJ.
- 20.2. O curso de Capacitação em Mediação é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes EJEF, em parceria com o Serviço de Apoio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais SEANUP / 3ª Vice Presidência do TJMG;
- 20.3. Informa-se que o curso é classificado pela EJEF como essencial ao exercício das funções nos CEJUSCs e não será pontuado, conforme disposto na Resolução nº 953/2020.
- 20.4. Esclarecimentos sobre a atuação do mediador(a) e/ou como se dará a etapa prática (estágio supervisionado), poderão ser obtidos junto ao SEANUP do TJMG pelo e-mail nupemec@timq.jus.br.

Nº	NOME	COMARCA
1.	Aline Ferreira Dias Leite	Belo Horizonte
2.	Ana Carolina Brochado Teixeira	Belo Horizonte
3.	Ana Paula dos Reis Guimarães da Costa	Uberaba
4.	Arthur Henrique Rocha Amorim	Estrela do Sul
5.	Auro Aparecido Maia de Andrade	Belo Horizonte
6.	Brenda Ruella Moreira	Areado
7.	Bruna Aparecida Paim Rocha	Araguari
8.	Camila Teixeira Ferreira	Araçuaí
9.	Cândice Lisbôa Alves	Uberlândia
10.	Carla Maria de Carvalho	Governador Valadares
11.	Charles Alexandre Simões Pires	Belo Horizonte
12.	Clara Miranda Ferraz Zauza	Cataguases
13.	Cláudia Maria da Fonseca Oliveira	Betim
14.	Cristiane Ferraz Rodrigues	Ribeirão das Neves
15.	Daniel Freitas Resende	Muriaé
16.	Déborah Candido Ferreira	Visconde do rio Branco
17.	Deise Eller Verly	Caratinga
18.	Doris Marra Rodrigues	Araguari
19.	Dulcinéa Coelho Guimarães	Belo Horizonte
20.	Edmara Miranda	Governador Valadares
21.	Eduardo Perroni Cruzeiro	Belo Horizonte
22.	Elaine Da Silva Charrão Rodrigues	Viçosa
23.	Enilda Conceição do Carmo Monteiro	Itumirim
24.	Fabiana Reis Brandão Nunes Carneiro	Belo Horizonte
25.	Felipe Gustavo Coelho Azevedo	Belo Horizonte
26.	Fernanda Graciele Pereira Gonçalves	Montes Claros
27.	Fernanda Vilas Boas Simões	Itajubá
28.	Fernando Gabriel Alves Drumond de Oliveira	Ibirité
29.	Flaviana Fernandes Costa	Uberlândia
30.	Francielle Felícia Amorim Nogueira	Brumadinho
31.	Francyelle Priscila Rodrigues de Oliveira	Buritis
32.	Guilherme Giovane Alves Dias Taets	Itajubá
33.	Helione Dias Daurte	Uberaba
34.	Hellem Amanda Nogueira Brito	Governador Valadares
35.	Helse de Oliveira Nunes Martins	Belo Horizonte
36.	Iara Ravena de Oliveira	Montes Claros
37.	Isadora Aparecida de Sousa Torres	Nova Resende
38.	Ivonilde Soares de Oliveira	Sabinópolis
39.	Jacqueline Nercessian	Governador Valadares
40.	Jéssica Costa Calegari	Governador Valadares
41.	José Reinaldo Picheli	Elói Mendes
42.	Josiane Cristine de Carvalho Lyrio	Belo Horizonte
43.	Juliana Andrade Pimenta	Nanuque
44.	Jussara da Silva Dornelas	Caratinga
45.	Karlla Christielly Rodrigues Pinheiro	Montes Claros
46.	Karoline Araújo Batista	Vespasiano
47.	Kesley Tiago Fonseca Neves	Buritis
48.	Larissa Santos de Almeida	Oliveira
49.	Letícia Silva e Costa	Belo Horizonte
50.	Ligia Linhares de Carvalho	Cataguases
51.	Lilianne Luiza de Figueiredo Moreira Laranjo	Oliveira
52.	Lorena Marega Andrade	Uberaba
53.	Lourraine Marega Andrade Zago	Uberaba
	1 == ==	000.000

55.	Lucas Marçal Marcelino	Governador Valadares
56.	Lucas Tiburcio Dias	Pouso Alegre
57.	Luiz Antônio Queiroga Rocha	Divinópolis
58.	Marcela Santos Figueiredo	Carlos Chagas
59.	Marcos Aurélio Nunes	Governador Valadares
60.	Margarida Maria Espósito dos Santos	Muriaé
61.	Maria Angélica Marge Soares	Muriaé
62.	Mariana Maturano de Camargo	Borda da Mata
63.	Mariana Singulani Silva	Viçosa
64.	Marília Vasconcelos de Sousa Batista	Areado
65.	Maristela Iris dos Santos Ferreira	Oliveira
66.	Mateus Argolo Faustino	Governador Valadares
67.	Mayara Nunes da Silveira	Governador Valadares
68.	Mikaele Ferreira Vidigal	Vespasiano
69.	Natália Maria Moraes Souza	Cataguases
70.	Natália Quintão Lima	Vespasiano
71.	Noelma Rezende Santos	Montes Claros
72.	Patrícia Brito da Rocha Oliveira	Ribeirão das Neves
73.	Patrícia Santana Lourenço	cataguases
74.	Paulo César Tomás	Lavras
75.	Pedro Augusto Francisco de Paiva	Viçosa
76.	Rafael Hernandes Sobrinho	Araguari
77.	Raissa Dias Timoteo Taets	Itajubá
78.	Rejane Pereira de Aguiar	Montes Claros
79.	Renata de Medeiros Baptista Sena	Belo Horizonte
80.	Renata Rodrigues Gonçalves	Governador Valadares
81.	Roberta Toledo Campos	Uberaba
82.	Rosana Cristina M.A. Gomes	Uberlândia
83.	Silvânia Sampaio Vieira Resende de Oliveira	Oliveira
84.	Silvio Jorge de Freitas Filho	Uberlândia
85.	Simone Oliveira Costa	Mercês
86.	Simone Pereira Matos Lage Avelar	Oliveira
87.	Susany Vilas Boas Simões	Itajubá
88.	Talita Cristina da Silva	Pouso Alegre
89.	Tânia Rodrigues do Nascimento	Barbacena
90.	Thalisiana Souza de Paiva Paula	Ouro Branco
91.	Thatiana Oliveira Porto Hilal	Governador Valadares
92.	Vanderlei Luiz Maia	Uberlândia
93.	Virginie Ferreira Mattar	Oliveira
94.	Viviane Batista Chaves Figueiredo	Lavras
95.	Wederson Donizetti Prado Machado	Araguari
96.	William Zenon Nogueira Conrado	Carmo do Cajuru
97.	Wilton Donizetti Guimarães da Costa	Uberaba
98.	Yara Caroline Paiva Dias	Caratinga
99.	Zilmara Cesar Toyoyama	Cambuí